

Meio Ambiente em Campinas

PROBLEMAS E PROPOSTAS PARA SOLUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE/CODEMA

APRESENTAÇÃO

Este é um momento de profunda reflexão a respeito dos problemas ambientais e ecológicos, presentes na sociedade brasileira. Sem a união de esforços, sem a participação consequente das entidades e da população nos destinos e na preservação do meio ambiente, as novas gerações de brasileiros poderão sofrer efeitos irreversíveis.

A Prefeitura de Campinas, através do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, vem atuando no sentido de levantar e sistematizar os problemas existentes, servindo como órgão catalizador para o planejamento e encaminhamento de propostas de solução. Daí a relevância e importância dos trabalhos realizados pelos representantes do CODEMA.

Este documento, que contém a priorização dos problemas do meio ambiente do município de Campinas (e região) e que apresenta diretrizes para o encaminhamento de soluções, resulta de dois seminários realizados pelo CODEMA com, respectivamente, órgãos oficiais direta – ou indiretamente ligados às questões ambientais e entidades representativas da sociedade civil campineira. Os resultados desses dois encontros foram extremamente significativos, pois que apontaram para as ações práticas a serem tomadas pelos governos federal, estadual e municipal de modo que seja efetivamente preservada a qualidade do meio ambiente em nossa região.

Vale dizer que os problemas do meio ambiente são de natureza complexa. Muitos deles, dependem para a sua solução, da conjunção de esforços entre diferentes municípios e desses municípios com os governos estadual e municipal. Por outro lado, há que se lembrar a necessidade de uma reforma tributária de modo que existam recursos financeiros concretos para a sua aplicação nos projetos de recuperação e preservação do meio ambiente.

Parabenizamos os membros do CODEMA pela preparação deste documento, pois que vem apontar, com clareza e cuidado, os problemas existentes e as propostas para solução. Muitos desses problemas já vem sendo atacados pela nossa Administração, porém o que fazer é volumoso e necessita ser levado e estudado por outras esferas administrativas, principalmente a estadual e a federal, que possuem órgãos específicos para o enfrentamento da questão.

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal de Campinas

MEMBROS DO CODEMA

ADAUTO MARCONSIN

ARNALDO GUIDO DE SOUZA COELHO

FERNANDO WUCHERFFENNING

HERMES MOREIRA DE SOUZA

HERMÓGENES DE FREITAS LEITÃO FILHO

MARIUZA F. LINDERBERG

PAULO ROBERTO DE PAULA E SILVA

RAUL TRESSOLDI

FLÓRIO DA SILVA MARQUES

EZEQUIEL THEODORO DA SILVA

JOÃO BATISTA CASTIGLIERI

ERNESTO DIMAS PAULELA

SUPLENTE

IGOR CARLOS CONCÍLIO DEL GUERCIO

JOAQUIM BENEDITO SCHENEIDER

ANTONIO GARCIA

WALDEMAR F. DE ALMEIDA

01-) SANEAMENTO BÁSICO - REDE DE ESGOTO

- O lançamento de esgotos industriais e/ou domésticos " in natura " vem reduzindo a qualidade das águas das bacias hidrográficas dos rios Capivari e Atibaia, além de impedir o tratamento dessas águas por métodos tradicionais - estes não são suficientes para eliminar a maioria das substâncias poluentes das águas captadas, aumentando a possibilidade de intoxicação e contração de doenças pelo ser humano;
- A falta de rede de esgoto, saneamento de baixadas, de córregos e rios, próximos às favelas e bairros da periferia vem expondo, direta ou indiretamente, as populações, principalmente crianças, a riscos de contração de doenças, além de gerar mau cheiro;
- A constante e agravante deterioração da qualidade das águas de nossos córregos vem comprometendo seu uso para a pesca, lazer, criação de peixes e outros. Esses problemas agravam-se na periferia onde o contato da população com córregos poluídos é mais direto;

02-) BACIA HIDROGRÁFICA

- Poluição a montante do rio Atibaia (que fornece 95% do volume de água, captada para consumo) por esgotos domésticos, agrotóxicos escoados de fazendas/sítios/chácaras e detritos industriais. Esse rio é ainda afetado por areieiras, bombeamentos de águas nos morros e destruição de matas adjacentes;
- Lançamento de grande quantidade de matéria orgânica nos rios da Região. Em Campinas, de acordo com a SANASA, somente 27,5% da rede de esgoto recebem tratamento primário, de pouca eficiência, sendo o restante lançada "in natura" nos rios;

- Destruição das matas ciliares ao longo dos mananciais, provocando o assoreamento e alterando os ecossistemas;
- Ocupações de regiões ribeirinhas por favelas e/ou loteamentos clandestinos sem infra-estrutura sanitária, gerando problemas de saúde pública.

DIRETRIZES

- A Prefeitura Municipal de Campinas deverá, o mais breve possível, em ação integrada com os municípios que usufruem das bacias hidrográficas da região, buscar solução para o tratamento de esgotos domésticos e industriais e incluir condições de saneamento básico. Convênios com empresas, CETESB, Governos (Estado ou União) poderão ser propostos e celebrados a exemplo de outros Municípios.
- Melhorar as condições de saneamento básico de baixadas, córregos e rios na periferia do Município de Campinas.
- Organização de programas na área de Educação Ambiental a nível escolar e nos diversos setores da comunidade.
- Gestões junto a Governos (Municipal, Estadual ou Federal) para que os mesmos destinem mais verbas para pesquisas e fiscalização na área ambiental.
- Trabalhos junto à comunidade, fornecendo conhecimento técnico, encaminhando solicitações aos órgãos competentes, acompanhando e reinvidicando soluções para os problemas apontados.
- Estimular a reposição de matas ciliares ao longo dos mananciais, bem como oferecer melhores condições para que a polícia florestal possa exercer fiscalização mais rigorosa para a preservação das matas.

- Acompanhamento dos estudos sobre normas ambientais em andamento na CETESB, principalmente no que tange à poluição dos cursos d'água.
- Aumentar a fiscalização com vistas a cargas clandestinas de efluentes industriais e domésticos na área urbana.
- Informações à comunidade sobre o monitoramento e qualidade das águas nas bacias hidrográficas que servem o município.
- Discussão sobre os padrões de potabilidade seguidos pela SANASA, dada a diversidade de agentes poluentes possíveis de serem encontrados atualmente na água. Especial atenção deve ser dada a possível presença de agrotóxicos.
- Integração com a Associação de Pescadores do Rio Atibaia no sentido de estabelecer medidas para revigorar a pesca no local.
- Debates em torno do comércio, utilização e uso abusivo de agrotóxicos, visando colher subsídios para discussão sobre o projeto de lei estadual dos agrotóxicos e precaver a população contra intoxicação.

03-) PLANEJAMENTO URBANO - LOTEAMENTOS

- Inadequação dos processos de planejamento urbano e pouco conhecimento histórico dos processos de desenvolvimentos urbanos no Brasil, o que compromete a qualidade de vida e o meio ambiente, à medida em que estes estão associados ao crescimento dos grandes centros;
- Com o rápido crescimento que Campinas vem apresentando, multiplicam-se loteamentos em locais inapropriados para a fixação populacional.

Faltam, nos mesmos, componentes básicos mínimos de infraestrutura, tais como: rede de esgoto, água, luz, área de lazer;

- Elevado adensamento populacional e verticalização do centro de Campinas e do seu entorno, bem como expansão da periferia, impondo a urgência de Plano Diretor que vise a ocupação e uso do solo com o objetivo de preservar a qualidade de vida e o meio ambiente;
- Interesses do setor imobiliário sobrepondo-se aos interesses da comunidade, comprometendo a qualidade de vida para a grande maioria da população, dificultando as ações de planejamento e fiscalização;
- Índice elevado de crescimento urbano e industrial, com perspectivas de crescimento e/ou continuação da transferência de indústrias oriundas da região metropolitana de São Paulo para a Anhanguera, na Região de Campinas;
- Indústrias poluidoras em zona urbana, ameaçando a saúde pública e/ou trazendo incômodos de barulho e mau cheiro, causando problemas de poluição do ar, solo e cursos d'água.

DIRETRIZES

- Questões de planejamento urbano, a nível de áreas industriais para Campinas, não devem ser vistas isoladamente e sim a nível regional e até mesmo estadual, considerando-se as pequenas, médias e grandes empresas.
- Ação mais abrangente dos órgãos de fiscalização, que garanta a qualidade ambiental, incluindo:
 - plano diretor para ocupação e uso do solo no Município de Campinas;

- controle da poluição pensando a nível regional, em termos de ação integrada das Prefeituras.

- Estudos a respeito dos impactos da localização das indústrias sobre o espaço urbano.

- Utilização de dados concretos sobre a geologia do Município de modo orientar o planejamento urbano e operações como: abertura de loteamento, recapeamento de vias, canalização de córregos, etc.

- Promover a educação ambiental junto à comunidade.

04-) TERRENOS BALDIOS - DEPÓSITO DE ENTULHOS

- É comum encontrar-se na área urbana, terrenos tomados por mato e/ou servindo de depósito de entulhos e lixos. Formam-se, portanto, ambientes propícios à proliferação de animais nocivos, comprometendo a saúde pública.

DIRETRIZES

- Sugere-se que a Prefeitura elabore uma política para resolver o problema, estudando formas de limpar estes terrenos e cobrar de seus proprietários. A população poderia, após a primeira limpeza pela Prefeitura e com a aquiescência do proprietário, manter estes terrenos limpos, utilizando-os com hortas, campo de futebol, etc.

05-) LIXO INDUSTRIAL - POLUIÇÃO

- Coleta de resíduos líquidos industriais, junto com resíduos de fossas domésticas, pelas empresas limpadoras particulares, lançando-os em locais inadequados;

- Inexistência de aterro industrial (ainda em projeto);

- Contaminação química e esgoto doméstico das lagoas de Barão Geraldo e Taquaral.

DIRETRIZES

- Estabelecimento de medidas urgentes para o tratamento de efluentes domésticos, industriais e hospitalares na área urbana e rural do município, incluindo:

- acompanhamento dos estudos sobre o destino final do lixo " perigoso " (hospitalar, industrial, etc).

- desativação das indústrias poluidoras da área residencial de Campinas.

- Agilização do projeto atinente ao aterro industrial e acompanhamento de sua implantação.

- Inclusão do lixo séptico no projeto de aterro para lixo industrial, com coleta especial.

- Promoção de estudos, envolvendo as entidades de bairros, a fim de estabelecer projeto de recuperação da lagoa da UNICAMP.

06-) ESTRADAS - EROSÃO - LIXO

- O acesso a bairros e favelas da periferia é feito através de estradas de terra estreitas, esburacadas e que apresentam desmoronamento de barrancos. Por estes motivos, fica impossibilitada a passagem de ambulância, caminhões de coleta de lixo ou outros veículos. Conseqüentemente, amontoando-se lixos e outros entulhos ao lado de favelas e casas, colocando em risco a saúde destas populações e causando, também, mau cheiro.

DIRETRIZES

- A Prefeitura deve melhorar o acesso aos bairros e favelas da periferia.

7-) PLANEJAMENTO URBANO - PRESERVAÇÃO

- Desvirtuamento do uso das áreas destinadas, nos loteamentos, à parte institucional, à formação de parques e jardins (permissão irregular para uso de tais áreas). Não permitir que as áreas inadequadas sejam destinadas à parte institucional e de parques e jardins;
- Prejuízo à agricultura, pela expansão do espaço urbano ao norte e noroeste do Município (áreas propícias para cultivos);
- Inexistência de legislação adequada para ocupação e uso do solo rural e urbano, afetando as reservas florestais, áreas verdes e matas ciliares ao longo de mananciais hídricos;
- Limitações da Polícia Florestal para exercer o trabalho de fiscalização (recursos materiais e recursos humanos);
- Dificuldade do Departamento de Parques e Jardins para atender à demanda por áreas verdes em Campinas;
- Inexistência de um cinturão verde da cidade.

DIRETRIZES

- Revisão da Lei de Zoneamento do Município de Campinas (data de 1959), com destaque à instituição de áreas de Proteção (reservas de áreas verdes, áreas agriculturáveis e mananciais hídricos), objetivando a formação de um cinturão verde ao redor da cidade e de áreas reservadas para culturas de subsistência.

- Estender o tipo de proteção dado à Mata de Santa Genebra a outras áreas verdes do Município, com a possibilidade de Fundação " José Pedro de Oliveira " absorver a tutela de outras reservas florestais, a partir de mais autonomia e verbas.
- Quando do pedido de aprovação de novos loteamentos, promover a inspeção dos locais, e caso houver área (s) verde (s) natural (ais), promover a sua manutenção.
- Aproveitamento de áreas ociosas para a produção de alimentos (hortas), sejam elas públicas ou particulares.
- Plantio adequado de árvores: definir espécies adequadas, de modo que as mesmas não se transformem em problemas para a rede de energia elétrica.

08-) POLUIÇÃO DO AR - TRÂNSITO

- A cidade já começa a apresentar uma situação crítica de trânsito em zonas centrais. Em dias de baixa ventilação, alta temperatura e grande circulação de veículos, já é possível notar perdas de qualidade do ar naquelas zonas. Em certas épocas do ano, é comum se perceber névoa escura de fumaça sobre a região central;
- Falta de uma política adequada que contemple a prevenção e controle dos níveis de poluição do ar;
- Pouca integração entre diferentes órgãos responsáveis pelo monitoramento e controle da qualidade do ar;
- Presenças de indústrias poluidoras no Município.

DIRETRIZES

- Integração entre os organismos municipais/estaduais/federais/escolas/universidades e entidades ecológicas, visando esforços no controle da poluição do ar.
- Deve-se iniciar, rapidamente, um monitoramento mais constante da qualidade do ar da cidade, visando seu controle.
- Definição de áreas para instalação e/ou reinstalação de indústrias com potenciais poluidores, independentemente do seu tamanho (pequena, média ou grande), estabelecendo-se meios preventivos de controle de poluição.

09-) PLANEJAMENTO URBANO - MONUMENTOS HISTÓRICOS

- Apoio ao projeto de Lei que prevê a constituição do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural de Campinas, que ora se encontra na Câmara Municipal, como forma de dotar o Município de instrumentos de preservação do seu patrimônio histórico, elementos naturais e paisagísticos, de interesse da coletividade;
- Tratamento integrado dos assuntos afetos ao meio ambiente, dentro de uma política planejada de desenvolvimento urbano, eliminando-se, desta forma, possível ingerência de grupos econômicos e de especulação imobiliária;

10-) PLANEJAMENTO RURAL

- Falta de atendimento ao meio rural, principalmente no que tange às áreas de saúde e saneamento básico.

DIRETRIZES

- Apoio municipal ao cumprimento da legislação estadual e/ou federal, aplicável à área rural.
- Elaboração, o mais urgente possível, de uma legislação municipal, contendo diretrizes para:
 - zoneamento e uso do solo;
 - regulamentação para exploração de minérios e outros recursos naturais, principalmente quando violentam a paisagem natural;
 - uso de agrotóxicos;
 - saúde;
 - formar um grupo de especialistas para estudar o impacto ambiental de determinadas culturas na zona rural da região, que poderão por em risco a qualidade do meio ambiente.

11-) ALIMENTOS

- Existência de contaminação (bacteriológica e química) e fraudes ou adulteração nos alimentos, gerando problemas na parte de consumo;
- Ineficácia da legislação que regulamenta a fabricação, o comércio e uso de defensivos agrícolas;
- Inspeção de produtos de origem animal (incluindo os abatedouros no município).
- Falta de destaques para visualização das datas de validade dos produtos alimentícios;

- Falta de recursos para os órgãos públicos responsáveis pela análise de produtos, pelo desenvolvimento de pesquisas sobre o uso de agrotóxicos, sobre métodos alternativos e esse uso e pela fiscalização;
- Comércio de agrotóxicos em estabelecimentos de venda de produtos alimentícios.

DIRETRIZES

- Apoio e regulamentação da Lei dos Agrotóxicos (4002/84), e aos órgãos responsáveis pela sua fiscalização.
- Pressões sobre os órgãos centrais de planejamento no sentido de que eles destinem mais recursos para os setores de análise, pesquisa e fiscalização de alimentos.
- Intensificação de cursos e programas de orientação sobre utilização e manuseio de agrotóxicos para produtores, varejistas (incluindo feirantes) e consumidores.
- Elaboração de legislação que exija e credenciamento e habilitação de varejistas que comercializam e/ou manipulam agrotóxicos.
- Encaminhamento de propostas e sugestões na área de alimentos à Assembléia Nacional Constituinte.
- Atuação preventiva no setor de alimentos, através de integração de diferentes órgãos competentes.
- Continuidade e melhoria dos trabalhos do SEDECON (Serviço de De

fesa do Consumidor), voltados à defesa e orientação dos consumidores.

- Solicitação do apoio das universidades do estudo e pesquisa dos problemas alimentares na região.

12-) DIRETRIZES GERAIS

- Somar esforços para que problemas ambientais sejam tratados ao nível da nova Constituinte.
- Fortalecer entidades e associações ecológicas.
- Em questões ambientais, o interesse da comunidade e da saúde pública deve prevalecer sobre os de ordem econômica, particular e pública.
- Divulgação ampla, à comunidade, dos assuntos tratados nos Seminários sobre Meio Ambiente, mostrando a responsabilidade da atual Administração, que deve preparar um plano de desenvolvimento integrado para a Região Metropolitana de Campinas, para suportar o impacto do crescimento previsto para o ano 2000.

